no âmbito de atuação do Centro Distrital e da unidade, e certificar as situações de incumprimento perante a lei;

- 1.3.67 Praticar todos os demais atos necessários à prossecução das competências da Unidade de Prestações e Contribuições previstas na deliberação n.º 141/2012, de 18 de setembro, do Conselho Diretivo do ISS, I. P.
- 2 No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora delegadas/subdelegadas podem ser objeto de subdelegação, com exceção das referidas nos números 1.2.5, 1.2.7, 1.3.25, 1.3.26, 1.3.27, 1.3.28, 1.3.29, 1.3.30, 1.3.31, 1.3.34, 1.3.50, 1.3.51, 1.352, 1.3.53, 1.3.57 e 1.3.58.
- 3 O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dele e do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os atos praticados pelo mencionado dirigente, desde 23 de março de 2016, no âmbito da aplicação da presente delegação/subdelegação de poderes.

27 de abril de 2016. — A Diretora de Segurança Social, *Dr.ª Maria da Natividade Charneca Coelho*.

209654215

# SAÚDE

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 8120/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, e com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º do referido decretolei, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novembro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o seguinte:

- Î É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras, pelo período de três anos, a mestre Maria de Fátima Baptista Pinheiro Nogueira, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva súmula curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
- 2 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de junho de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

# Súmula curricular

## I. Dados biográficos:

Nome: Maria de Fátima Baptista Pinheiro Nogueira. Data e local de nascimento: 5 de fevereiro de 1959 em Lisboa. Naturalidade: Lisboa.

### II. Habilitações académicas:

Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde — segunda edição — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (2014).

Curso Nova School of Business & Economics — quinta edição do Leadership in Helthcare Delivery de janeiro a maio de 2013.

Curso AESE — PADIS XVI em 2012/2013.

Curso Avançado de Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (2007).

Mestre em Gestão dos Serviços de Saúde pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e do Emprego, INDEG/ISCTE (2006).

Diplomada em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (1994).

Licenciada em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1992).

Bacharel em Neurofisiologia pela Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa (1985).

#### III. Percurso e experiência profissional:

Atualmente é Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras desde dezembro de 2012.

Administradora Hospitalar responsável pela Unidade de Negociação de Compras do Centro Hospitalar Lisboa Norte de março de 2012 a dezembro de 2012.

Vogal executiva do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, E. P. E., de janeiro de 2009 a fevereiro de 2012. Áreas de competência: Gestão de Recursos Humanos; Centro de Formação; Gestão de Doentes; Gestão Qualidade e Risco.

Vogal executiva do Conselho de Administração Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E. — Hospital Pêro da Covilhã e Hospital do Fundão de dezembro de 2005 até janeiro de 2009. Áreas de competência: Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Doentes; Gestão Qualidade.

Administradora Hospitalar do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., de outubro 1997 a dezembro de 2005. Adjunta do Administrador Delegado; responsável pela Área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica; responsável pela Área Hoteleira; responsável pela Área de Gestão de Doentes.

Administradora Hospitalar do Hospital de Santa Maria de junho de 1994 a outubro de 1997. Responsável pela Área das Medicinas e Especialidades Médicas; responsável pela Área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica; responsável pela Área das Cirurgias e Especialidades Cirúrgicas.

#### VI. Atividade relevantes:

Funções de consultora, em gestão e organização em saúde, em duas empresas EG Associats e Consalus, em 2002.

No Congresso Internacional de Économia da Saúde em 2004 realizado em Coimbra apresentou uma comunicação sobre o tema «Análise comparativa dos custos com o tratamento do cancro de mama em três fases de deteção: local, localmente avançada e metastática».

No Congresso Internacional de St. Gallen Oncology de 2007, realizado na Suíça, apresentou póster sobre tema: «Análise comparativa dos custos com o tratamento do cancro de mama em três fases de deteção: local, localmente avançada e metastática».

Preletora no Encontro Renal 2013 «Acessos Vasculares — Terapêutica Endovascular" — Papel da Gestão na tomada de decisão em Saúde. Vilamoura, abril de 2013.

Atividade de docência no Mestrado de Ecologia da Saúde da Universidade Nova de Lisboa; em Administração em Saúde na Escola Superior de Tecnologias da Saúde; na Escola Técnica do Serviço de Saúde Militar.

Participou em diversos grupos de trabalho na área de gestão em saúde.

Coautora de alguns trabalhos publicados no âmbito da gestão em saúde.

Vogal Suplente da Direção da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDR), desde janeiro de 2013.

Membro da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares. Membro da Associação Portuguesa de Economia da Saúde.

Membro da Direção da Associação para o Desenvolvimento Hospitalar.

Membro da Comissão Municipal de Saúde da Câmara Municipal de Oeiras.

Membro do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social da Câmara Municipal de Oeiras.

Representante da ARSLVT no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental.

Representante da ARSLVT no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

209658525

#### Despacho n.º 8121/2016

Considerando que, pelo Despacho n.º 7794/2012, de 28 de maio de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 6 de junho de 2012, a licenciada Maria de Lurdes de Freitas Simões de Sá Tenreiro foi nomeada diretora clínica do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, com efeitos reportados a 1 de junho de 2012;

Considerando que a licenciada Maria de Lurdes de Freitas Simões de Sá Tenreiro veio requerer autorização para a acumulação do exercício de atividade clínica no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., como Oncologista no Hospital de Dia de S. Jerónimo;

Considerando que aos membros não executivos do conselho de administração daquele Hospital se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções